DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Aviso de Licitação 3
Termo de Retificação 3
Decisão do Prefeito 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Anexo 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.648 – DE 6 DE OUTUBRO DE 2.023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "JURACI DOS SANTOS" À PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA VEREADOR JOÃO FERNANDES JUNIOR, Nº 347, NO RESIDENCIAL NELSON CAPORUSSO

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária realizada no dia 2 de outubro de 2023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I :

Artigo 1º) – Fica denominada de "***JURACI DOS SANTOS***" a Praça Pública localizada na Rua Vereador João Fernandes Junior, n° 347, compreendida pelas áreas institucionais 4 e 5 do Residencial Nelson Caporusso.

Artigo 2º) -O Executivo providenciará a placa de que trata esta homenagem, bem como a sua fixação naquele próprio municipal.

Artigo 3º) - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Guariba, em 6 de outubro de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Decretos

DECRETO Nº 4.450 - DE 9 DE OUTUBRO DE 2.023

SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2.023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 13 de outubro de 2.023, data esta que se intercala entre o dia de Nossa Senhora Aparecida e da Criança (feriado Nacional/Religioso) e o final de semana.

§ 1º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, cujo funcionamento não pode ser interrompido, terão expediente normal no dia 13 de outubro de 2023.

§ 2º - Caberá às autoridades competentes de cada secretaria municipal, juntamente com o Departamento Técnico de Recursos Humanos, fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 9 de outubro de 2.023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

ATO DE DIVULGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA DE 20 MARMITEX, PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO NO DIA 07/10/2023.

(Art. 72, § único, da Lei federal nº 14.133/2021)

Pelo presente ato, fica divulgado e mantido à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, a autorização da autoridade competente para a contratação direta de 20 (vinte) marmitex, ao preço unitário de R$ 19,00, no valor total de R$ 380,00, junto à empresa de **FERNANDA APARECIDA GUIMINHEIRE BARRETO RESTAURANTE ME**, CNPJ nº **06.947.866/0001-90**, que foram fornecidos para os agentes públicos da Secretaria Municipal de Saúde, que trabalharam no sábado, dia 07/10/2023, na campanha municipal de vacinação de crianças e adolescentes, de zero a quinze anos.

Considerando que a ordem de fornecimento ou contratação direta foi dada na sexta-feira, dia 06/10/2023, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas

deverá ocorrer durante 10 (dez) dias úteis, a partir do primeiro dia útil após a data da sua assinatura, em 09/10/2023, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2023.

Guariba, 6 de outubro de 2023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 162/2023 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para atendimento ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, e, para atendimento das famílias cadastradas no Projeto Refeição Solidária, e adolescentes do Projeto Casulo, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 26 de outubro de 2023 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 163/2023 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de papel sulfite, para atender as necessidades das Secretarias e seus respectivos Departamentos da Prefeitura Municipal de Guariba, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: dia 26 de outubro de 2023 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240/ 241 / 242 ou 243. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br**, durante os dias: 11 a 25 de outubro de 2023 (Pregões Eletrônicos nºs 162/2023 e 163/2023).**

Guariba, 09 de outubro de 2023.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

.....

Termo de Retificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 038/2023 – Processo de Licitação 413/2023 – Ratificação - Ratifico a Inexigibilidade, para a aquisição do medicamento Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 250mg/5ml + 62,5mg/ml – Frasco 75 ml, por 500 (quinhentas) quantidades, através da Adesão da Ata de Registro nº 005/2023 pelo Consórcio CIS-AVH, em atendimento à população do Município de Guariba/SP, por um período de cerca de 8 (oito) meses, em favor da empresa INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ nº 18.872.656/0001-60, no valor unitário de R$ 36,25 e no valor total de R$ 18.125,00, com suporte no parecer jurídico, e fundamento na Lei nº 8.666/93 e no art. 22, do Decreto nº 7.892/2013 combinado com a Lei nº 10.520/2002. Guariba, 05 de outubro de 2023. Celso Antônio Romano. Prefeito Municipal.

TERMOS DE RETIFICAÇÃO – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 183/2023- Processo de Licitação nº 046/2023- Pregão Eletrônico nº 020/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Alfalagos Ltda; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem, através da Secretaria Municipal de Saúde e Centro Odontológico Municipal; Retificação: Fica retificada a referida ata, para efeito de aplicar o reequilíbrio econômico e financeiro, à razão de 1,13%, do valor unitário de R$ 4,60, do item 46 – Água Oxigenada - Peroxido de Hidrogênio A 3%, Fenacetina, Acido Fosfórico, Agua Purificada. Indicação: Anti-Séptico - Frasco de 01 Litro, a fim de que seja recomposto e aumentado para R$ 4,65 o frasco de 01 litro, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 21/08/2023.

2º Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 183/2023- Processo de Licitação nº 046/2023- Pregão Eletrônico nº 020/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Alfalagos Ltda; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem, através da Secretaria Municipal de Saúde e Centro Odontológico Municipal; Retificação: Fica retificada a referida ata, para efeito de aplicar o reequilíbrio econômico e financeiro, à razão de 9,75%, do valor unitário de venda por R$ 4,95, do item 54 – Cloreto de Sódio a 0,9 por cento do Sistema Fechado - 500 ml Bolsa, da marca: Fresenius Kabi, a fim de que seja recomposto e aumentado para R$ 5,43 a unidade do medicamento, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 25/08/2023.

2º Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 553/2022 - Processo de Licitação nº 620/2022 - Pregão Eletrônico nº 235/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Ltda; Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de até 6.600 (seis mil e seiscentas) cestas básicas, destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastradas e atendidas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Retificação: Fica retificada a referida ata, para efeito de prorrogação dos prazos de validade, para a continuidade do fornecimento de cestas básicas, por mais 2 (dois) meses, no período de 23/10/2023 a 22/12/2023, mantido inalterado o preço unitário e atualizado de R$ 119,46. Inclusive, para os acréscimos de mais 17% ou 841 unidades, no valor subtotal de R$ 100.465,86, com fundamento, a prorrogação, no art. 12 e § 1º, do Decreto municipal 2.744, de 13/03/2013, combinado com o art. 15 e § 3º, e os acréscimos, no art. 65, § 1º, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93. Data da Assinatura: 29/09/2023.

1º Termo de Retificação da Ata de Registro de

Preços nº 067/2023 - Processo de Licitação nº 579/2022 - Pregão Eletrônico nº 219/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Regina J.P Fernandes Me; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de construção para manutenção em prédios públicos, através das Secretarias Municipais; Retificação: Fica retificada a referida ata, para efeito de prorrogação do prazo de validade, por mais 4 (quatro) meses, no período de 07/10/2023 a 06/02/2024, mantidos inalterados os respectivos preços unitários para continuidade do fornecimento parcelado de materiais de construção civil, com fundamento no art. 12, "*caput*", do Decreto municipal 2.744, de 13/03/2013. Data da Assinatura: 29/09/2023.

1º Termo de Retificação das Atas de Registro de Preços nº 301/2023 e 302/2023 - Processo de Licitação nº 159/2023 - Pregão Eletrônico nº 068/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratadas, respectivas: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda e J.C Biccio Padaria Eirelli-Me; Objeto Registro de preços para fornecimento parcelado de produtos para panificação, para atendimento às Secretarias Municipais de Educação, e de Desenvolvimento Social; Retificação: Fica retificada a prorrogação dos prazos de validade das referidas Atas, por mais 6 (seis) meses, no período de 03/11/2023 a 02/05/2024, mantidos inalterados os respectivos preços unitários para continuidade do fornecimento parcelados dos saldos quantitativos ainda existentes de produtos de panificação (farinha de trigo especial e fermento biológico e melhorador de farinhas para panificação), com fundamento no art. 12 e § 1º, do Decreto municipal 2.744, de 13/03/2013, c/c art. 15 e § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93. Data da Assinatura: 29/09/2023.

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 310/2023 - Processo de Licitação nº 183/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 079/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: EGFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA; Objeto: Fornecimento parcelado de insulinas NPH e regular, na forma farmacêutica de frascos e canetas, para atendimento de pacientes diabéticos, através da Secretaria Municipal de Saúde; Retificação: Fica retificada a presente ata, para efeito de cancelamento parcial, o fornecimento dos itens 2 e 4, que se referem a Insulina NPH Humana (item 2) e a Insulina Regular Humana (item 4), na forma farmacêutica de frascos e canetas, pois foi devidamente comprovado que a falta do produto não é de responsabilidade da empresa, dispensada da obrigação de fornecer, sem aplicação de penalidade, com fundamento na cláusula décima segunda, subitem 12.3, inciso III, da própria Ata, combinado com o disposto no artigo 21, inciso II, do Decreto federal nº 7.892/2013. Data de Assinatura: 29/09/2023.

Guariba, 09 de outubro de 2023.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

.....

Decisão do Prefeito

Gabinete Do Prefeito

DECISÃO DO PREFEITO SOBRE A DEFESA PRÉVIA DA EMPRESA GOVERNANÇA BRASIL S/A

(Protocolo nº 4.288, registrado em 02/10/2023)

Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ***artigo 73, incisos II e XXIII, da Lei Orgânica do Município de Guariba...***

Pelo presente ato, fica a *empresa* ***GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS,*** *CNPJ nº 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, nº 1.183, na cidade de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, através de seu representante legal, Roberlei Cesar Fernandes, Diretor Estadual,* **intimada sobre a decisão favorável** da autoridade superior competente, o Prefeito do Município de Guariba, sobre a ***DEFESA PRÉVIA*** apresentada dentro do prazo legal, na forma do artigo ***87, e § 2º, da Lei federal nº 8.666/93,*** quanto aos exatos termos da ***notificação administrativa*** datada de 25/09/2023, para que se manifestasse, dentro do prazo de cinco dias úteis, sobre a resposta já dada para o ***Chamado nº 649275***, emitido pelo Diretor do Departamento Técnico de Recursos Humanos, através do Relatório de Atendimento ao Cliente ***(RAC),*** por meio do qual foi lhe informado que este Município recebeu uma notificação da Receita Federal, referente aos recolhimentos das contribuições previdenciárias, noticiando algumas pendências em determinadas competências, cuja regularização estava sendo providenciada, mas que na totalidade ultrapassavam o valor de ***R$ 13.000,00,*** visto que seria atualizado no dia de recolhimento da guia.

Diante desse evento, o Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Orçamento, solicitou a abertura do ***Chamado nº 649275,*** exatamente para saber da viabilidade de ressarcimento do erário, no que fosse devido à Receita Federal, referente aos recolhimentos previdenciários em atraso. Por força de que, desde o mês de outubro de 2022, este Município não vinha conseguindo realizar o envio de informações e gerar guias para recolhimentos previdenciários, através da SEFIP. E que desde aquela época até o mês de julho deste ano, as guias vinham sendo geradas para recolhimentos com valores informados, extraídos dos relatórios oriundos do sistema de gestão de folha de pagamento, módulo GP, da GOVBR, conforme orientações erradas, dadas passadas pelos técnicos dessa empresa contratada.

Diante da expressa anuência do representante legal da empresa contratada, que promoverá o recolhimento da importância apontada como valor a ser ressarcido a esta Municipalidade contratante, ficam, desde já, suspensos os procedimentos legais pertinentes relacionados com a

abertura de processo apartado ao ***Processo nº419/2021***, não só para formalizar a cobrança, sem absolutamente qualquer prejuízo de antes assegurar o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa. E somente na hipótese de inexecução parcial do contrato, comprovada a indigitada inadimplência, aplicar-se-iam, obviamente, as demais penalidades e sanções administrativas previstas na ***cláusula nona, subitens 9.2, 9.3, 9.4, "b", "c", "d", 9.4.3, 9.5, 9.6 e 9.7,*** do ***Contrato Administrativo nº 57/2021,*** à luz das disposições pertinentes dos ***arts 77, 78, incisos I e VII, parágrafo único, 79, inciso I, 80, incisos I a IV, 87, incisos I a IV, e § 2º, e 109, inciso I, alíneas "e" e "f", § 5º, da Lei federal nº 8.666/93***, aplicados, subsidiariamente, à luz do ***art. 9º, da Lei federal nº 10.520/2002.*** E se confirmadas as penalidades, também ao cumprimento dos ***arts. 22 e 23, da Lei federal nº 12.846/2013.***

Fica determinado aos órgãos competentes de Tesouraria e Caixa, junto ao Departamento Municipal de Finanças e Orçamento, que tomem as providências cabíveis, na forma da ***Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964***, para que a empresa contratada possa proceder ao recolhimento da importância apontada no valor de ***R$ 16.656,20,*** a ser ressarcido a esta Municipalidade, através de depósito identificado ou outro procedimento similar.

Guariba, 3 de outubro de 2023.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do Edital de Inscrições Deferidas do Processo Seletivo nº 06/2023 – Contratação de Estagiários, na seguinte conformidade:

DE:

ENSINO SUPERIOR		
Nº DE INSCRIÇÃO	**CURSO/ÁREA**	**NOME COMPLETO**
207575	PEDAGOGIA	ADRIANA SCHIMIDT DOS SANTOS BELISSIMO
206646	PEDAGOGIA	ANDRÉA SOLANO GIMENES PERES
206651	PEDAGOGIA	ANDRESSA DE ALMOCREVE SANTOS
206650	PEDAGOGIA	BÁRBARA BUNHOLA FLORENTINO
207524	PEDAGOGIA	CAROLINA GOMES FERREIRA
206679	PEDAGOGIA	CIDERLANIA CAVALCANTE PEREIRA
206654	PEDAGOGIA	CLÁUDIA SOUZA SALDANHA
207270	PEDAGOGIA	DAIANE CRISTINA DE CASTRO
207344	PEDAGOGIA	FABIANA BOTELHO
206647	PEDAGOGIA	FERNANDA SOUZA SALDANHA
206882	PEDAGOGIA	FRANCISCA DE JESUS DOS REIS SILVA
206697	PEDAGOGIA	HELEN BATISTA DE OLIVEIRA
206655	PEDAGOGIA	JANAINA CRISTINA DA SILVA
206740	PEDAGOGIA	JHENIFER STEFANY ALVES COSTA
207230	PEDAGOGIA	JUCELENA EDUARDO
206639	PEDAGOGIA	KAREN AMORIM OMENA
207239	PEDAGOGIA	LOUISE PIZA MAZZI
206645	PEDAGOGIA	MARINA CLARA FELIPE DOS SANTOS
207258	PEDAGOGIA	NARA CAROLINA LEMOS DA SILVA
206753	PEDAGOGIA	PAULA REGINA BOA DA SILVA
207241	PEDAGOGIA	PRISCILA CARVALHO DE SANTI
207513	PEDAGOGIA	RAQUEL DIAS DE ABREU
206739	PEDAGOGIA	ROSANNA DE PAULA BORGES ALVES
207386	PEDAGOGIA	SAMELA AUGUSTO BORGES
206938	PEDAGOGIA	TAMARA APARECIDA SILVA VERDE
207269	PEDAGOGIA	THAÍS DE CASTRO MOREIRA
206724	PEDAGOGIA	VALDIRENE FERREIRA SIMOES

PARA:

Nº DE INSCRIÇÃO	**CURSO/ÁREA**	**NOME COMPLETO**
207575	PEDAGOGIA	ADRIANA SCHIMIDT DOS SANTOS BELISSIMO
206646	PEDAGOGIA	ANDRÉA SOLANO GIMENES PERES
206651	PEDAGOGIA	ANDRESSA DE ALMOCREVE SANTOS
206650	PEDAGOGIA	BÁRBARA BUNHOLA FLORENTINO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

207524	PEDAGOGIA	CAROLINA GOMES FERREIRA
206679	PEDAGOGIA	CIDERLANIA CAVALCANTE PEREIRA
206654	PEDAGOGIA	CLÁUDIA SOUZA SALDANHA
207270	PEDAGOGIA	DAIANE CRISTINA DE CASTRO
207344	PEDAGOGIA	FABIANA BOTELHO
206614	PEDAGOGIA	FERNANDA FERNANDES DA SILVA
206647	PEDAGOGIA	FERNANDA SOUZA SALDANHA
206882	PEDAGOGIA	FRANCISCA DE JESUS DOS REIS SILVA
206697	PEDAGOGIA	HELEN BATISTA DE OLIVEIRA
206655	PEDAGOGIA	JANAINA CRISTINA DA SILVA
206740	PEDAGOGIA	JHENIFER STEFANY ALVES COSTA
207230	PEDAGOGIA	JUCELENA EDUARDO
206639	PEDAGOGIA	KAREN AMORIM OMENA
207239	PEDAGOGIA	LOUISE PIZA MAZZI
206645	PEDAGOGIA	MARINA CLARA FELIPE DOS SANTOS
207258	PEDAGOGIA	NARA CAROLINA LEMOS DA SILVA
206753	PEDAGOGIA	PAULA REGINA BOA DA SILVA
207241	PEDAGOGIA	PRISCILA CARVALHO DE SANTI
207513	PEDAGOGIA	RAQUEL DIAS DE ABREU
206739	PEDAGOGIA	ROSANNA DE PAULA BORGES ALVES
207386	PEDAGOGIA	SAMELA AUGUSTO BORGES
206938	PEDAGOGIA	TAMARA APARECIDA SILVA VERDE
207269	PEDAGOGIA	THAÍS DE CASTRO MOREIRA
206724	PEDAGOGIA	VALDIRENE FERREIRA SIMOES

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 10 de Outubro de 2.023.

Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal